



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL  
ESTADO DO PANTANAL

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO X – Nº 2851 • CAMPO GRANDE – MS • SEGUNDA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2025 • 21 PÁGINAS

### MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Gerson Claro**

1º Vice-Presidente: Deputado **Renato Câmara**

2º Vice-Presidente: Deputado **Zé Teixeira**

3º Vice-Presidente: Deputada **Mara Caseiro**

1º Secretário: Deputado **Paulo Corrêa**

2º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

3º Secretário: Deputado **Lucas de Lima**

#### DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)  
Caravina (PSDB)  
Coronel David (PL)  
Gerson Claro (PP)  
Gleice Jane (PT)  
Jamilson Name (PSDB)  
João Henrique (PL)  
Junior Mochi (MDB)  
Lia Nogueira (PSDB)  
Lidio Lopes (Patriota)  
Londres Machado (PP)  
Lucas de Lima (Sem partido)  
Mara Caseiro (PSDB)  
Marcio Fernandes (MDB)  
Neno Razuk (PL)  
Paulo Corrêa (PSDB)  
Paulo Duarte (PSB)  
Pedro Kemp (PT)  
Pedrossian Neto (PSD)  
Professor Rinaldo (Podemos)  
Renato Câmara (MDB)  
Roberto Hashioka (União)  
Zé Teixeira (PSDB)  
Zeca do PT (PT)

#### ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

Anexo da LEI Nº 6.279, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Presidência  
1ª Secretaria  
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos  
Secretaria de Comunicação Institucional  
Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade  
Secretaria de Gestão de Pessoas  
Secretaria de Infraestrutura

#### BLOCOS PARLAMENTARES

##### BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI		MDB
2	MARCIO FERNANDES	Líder	MDB
3	RENATO CÂMARA		MDB
4	GERSON CLARO		PP
5	LONDRES MACHADO		PP
6	ANTONIO VAZ		REPUBLICANOS
7	PEDROSSIAN NETO		PSD
8	PROFESSOR RINALDO	Vice-líder	PODEMOS

##### BLOCO 2

1	CARAVINA		PSDB
2	JAMILSON NAME	Líder	PSDB
3	LIA NOGUEIRA	Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO		PSDB
5	PAULO CORRÊA		PSDB
6	ZÉ TEIXEIRA		PSDB
7	ROBERTO HASHIOKA		UNIÃO
8	PAULO DUARTE		PSB

##### PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	GLEICE JANE	Líder	
2	PEDRO KEMP		
3	ZECA DO PT	Vice-líder	

##### PL - PARTIDO LIBERAL

1	CORONEL DAVID	Líder	
2	JOÃO HENRIQUE	Vice-líder	
3	NENO RAZUK		

1	LIDIO LOPES		PATRIOTA
---	-------------	--	----------

1	LUCAS DE LIMA		SEM PARTIDO
---	---------------	--	-------------

Líder do Governo Deputado LONDRES MACHADO  
Vice-líder Deputado PEDROSSIAN NETO

Corregedor Deputado JUNIOR MOCHI  
Suplente Deputado CORONEL DAVID

#### SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA .....	3
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	17

**COMISSÕES PERMANENTES – 2025**

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 3ª Sessão Legislativa - (2025)

**DEPUTADOS TITULARES****DEPUTADOS SUPLENTE****I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata nº 01/2025, 11/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.15

JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
CARAVINA - Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
NENO RAZUK	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.

**II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ata nº 01/2025, de 12.02.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.806 de 19/02/2025, pág. 20.

PEDROSSIAN NETO Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
PAULO DUARTE	BL 2	CARAVINA	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
CORONEL DAVID Vice-Presidente	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.

**III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA**

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.16

ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	PL
MARCIO FERNANDES Presidente	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
ZÉ TEIXEIRA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.
ZECA DO PT	PT	LIDIO LOPES	PATRIOTA

**IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Ata nº 001/2025, de 18.03.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.824 de 19.03.2025, pág.15

PROFESSOR RINALDO Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
MARA CASEIRO	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
CARAVINA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
GLEICE JANE Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT

**V – COMISSÃO DE SAÚDE**

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.16.

ANTONIO VAZ	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
LIA NOGUEIRA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
LUCAS DE LIMA Presidente	S. PART.	JOÃO HENRIQUE	PL

**VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.16

RENATO CÂMARA Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
NENO RAZUK	PL	PEDROSSIAN NETO	BL 1
LIDIO LOPES Presidente	PATRIOTA	PAULO DUARTE	BL 2

**VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO**

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.15.

MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
ROBERTO HASHIOKA Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
CORONEL DAVID	PL	NENO RAZUK	PL
LUCAS DE LIMA	S. PART.	MARA CASEIRO	BL 2
GLEICE JANE Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT

**VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.17/18.

RENATO CÂMARA	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	JUNIOR MOCHI	BL 1
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
JOÃO HENRIQUE Presidente	PL	LUCAS DE LIMA	S. PART.
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT

**IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.18.

LONDRES MACHADO Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JAMILSON NAME Vice-Presidente	BL 2	LUCAS DE LIMA	S. PART.
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	LIDIO LOPES	PATRIOTA

**X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.830 de 27/03/2025, pág.19

ANTONIO VAZ .....Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
JAMILSON NAME.....Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
CORONEL DAVID	PL	LIA NOGUEIRA	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	NENO RAZUK	PL

**XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.19

RENATO CÂMARA Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
PAULO DUARTE	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
NENO RAZUK	PL	CORONEL DAVID	PL
LUCAS DE LIMA Vice-Presidente	S. PART.	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT

**XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DO ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.19.

PEDROSSIAN NETO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	JUNIOR MOCHI	BL 1
CARAVINA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
CORONEL DAVID Presidente	PL	NENO RAZUK	PL

**XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILMBOLAS**

Ata nº 01/2025, 12.02.2025, publicada no DOE ALEMS nº 2.830 de 27/03/2025, pág.20

RENATO CÂMARA	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	CARAVINA	BL 2
LIA NOGUEIRA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	CORONEL DAVID	PL
ZECA DO PT.....Presidente	PT	GLEICE JANE	PT

**XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**

Ata nº 01/2025, de 13.02.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.812 de 27.02.2025, pág. 10.

MARCIO FERNANDES	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JOÃO HENRIQUE	PL	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE Presidente	PT	ZECA DO PT	PT
LIDIO LOPES	PATRIOTA	JAMILSON NAME	PL 2

**XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL**

Ata nº 01/2025, 13/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.19/20.

LONDRES MACHADO	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
MARA CASEIRO Vice-Presidente	BL 2	ZÉ TEIXEIRA	BL 2
LIA NOGUEIRA Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	ANTONIO VAZ	BL 1
LIDIO LOPES	PATRIOTA	CORONEL DAVID	PL

**XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**

Ata nº 01/2025, 13/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág. 20.

PROFESSOR RINALDO	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
MARA CASEIRO Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
LIA NOGUEIRA Vice-Presidente	BL 2	CARAVINA	BL 2
PAULO DUARTE	BL 2	CORONEL DAVID	PL
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

**XVII – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Ata nº 01/2025, 12.02.2025, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.18.

PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI Presidente	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LUCAS DE LIMA	S. PART.
MARA CASEIRO	BL 2	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

**COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA CONSTITUCIONAL**

Ata nº 01/2025, 12/02/25, publicada no DOE ALEMS nº 2.807 de 20/02/2025, pág.15.

LONDRES MACHADO	BL 1		
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1		
JAMILSON NAME Presidente	BL 2		
CARAVINA	BL 2		
ZECA DO PT	PT		

**COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Ata nº 01/2025, de 12.02.2025, publicada no DO ALEMS nº 2.801 de 12.02.2025, pág. 15/16

PEDROSSIAN NETO Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	S. PART.
PAULO DUARTE Presidente	BL 2	CARAVINA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Lista de votação 30/04/2025 11:09:51  
33ª Sessão Ordinária

Item 1 - PL Nº 00083/2025 - AUTORIA PODER EXECUTIVO

Turno: Redação Final Início: 30/04/2025 11:05  
Mód: Nominal Término: 30/04/2025 11:06  
Institui o Programa Selo da Agricultura Familiar no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, para os fins que menciona, e dá outras providências.

Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:05:41
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:05:39
CORNEL DAVID (PL)	Sim	11:06:17
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:05:38
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	11:05:39
JÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:05:44
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:05:41
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:05:37
LÍDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:05:45
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:05:31
LUCAS DE LIMA (S.PART)	Sim	11:05:37
MARA CASEIRO (PSDB)	Sim	11:05:41
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:05:40
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:05:54
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:05:44
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:05:39
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:05:57
ROBERTO HASHIOKA (UNIÃO)	Sim	11:05:45
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:05:49
ZE TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:05:41
ZE TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:05:53

Totais: Sim: 20 Não: 0  
Resultado: APROVADA

2º Secretário

Página 1 de 1

2 - [Projeto de Lei nº 012/2025](#)

Processo nº 012/2025

**Deputado CARAVINA** - Dispõe sobre a denominação oficial de "Vale da Celulose" o conjunto de municípios impulsionados pela cadeia produtiva da celulose e dá outras providências.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Lista de votação 30/04/2025 11:09:40  
33ª Sessão Ordinária

Item 2 - PL Nº 00012/2025 - AUTORIA DEPUTADO CARAVINA E DEPUTADO PAULO CORRÊA

Turno: Redação Final Início: 30/04/2025 11:06  
Mód: Nominal Término: 30/04/2025 11:09  
Dispõe sobre a denominação oficial de "Vale da Celulose" o conjunto de municípios impulsionados pela cadeia produtiva da celulose e dá outras providências.

Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:07:11
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:07:05
CORNEL DAVID (PL)	Sim	11:07:19
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:07:28
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	11:07:22
JÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:05:55
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:09:08
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:07:32
LÍDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:07:39
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:07:07
LUCAS DE LIMA (S.PART)	Sim	11:07:30
MARA CASEIRO (PSDB)	Sim	11:07:10
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:07:18
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:08:57
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:08:53
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:07:11
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:07:17
RENATO CAMARA (MDB)	Sim	11:08:13
ROBERTO HASHIOKA (UNIÃO)	Sim	11:07:17
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:07:15
ZE TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:08:45

Totais: Sim: 21 Não: 0  
Resultado: APROVADA

2º Secretário

Página 1 de 1

**1ª DISCUSSÃO**2 - [Projeto de Lei nº 035/2024](#)

Processo nº 041/2024

**Deputado JAMILSON NAME** - Dispõe sobre a divulgação de medicamentos e/ou correlatos distribuídos pelo Programa Farmácia Popular do Brasil à população, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Lista de votação 30/04/2025 11:14:38  
33ª Sessão Ordinária

Item 3 - PL Nº 00035/2024 - AUTORIA DEPUTADO JAMILSON NAME

Turno: 1ª Votação Início: 30/04/2025 11:09  
Modo: Nominal Término: 30/04/2025 11:10

Dispõe sobre a divulgação de medicamentos atu correlatos distribuídos pelo Programa Farmácia Popular do Brasil à população, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:09:44
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:09:50
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:09:50
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:09:43
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	11:09:52
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:09:48
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:10:16
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:10:27
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:10:10
LUCAS DE LIMA (S.PART)	Sim	11:10:39
MARA CASEIRO (PSDB)	Sim	11:10:05
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:09:53
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:09:50
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:09:46
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:10:00
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:09:47
RENATO CÂMARA (MDB)	Sim	11:10:27
ROBERTO HASHIKI (UNIÃO)	Sim	11:09:54
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:09:54
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:10:01

Totais: Sim: 20 Não:0  
Resultado: APROVADA

*[Assinatura]*  
2º Secretário

Página 1 de 1

3 – [Projeto de Lei nº 031/2025](#)

Processo nº 032/2025

**Deputado ZECA DO PT** - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Feira Literária de Bonito - FLIB, realizada anualmente no Município de Bonito/MS.

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Lista de votação 30/04/2025 11:14:12  
33ª Sessão Ordinária

Item 4 - PL Nº 00031/2025 - AUTORIA DEPUTADO ZECA DO PT

Turno: 1ª Votação Início: 30/04/2025 11:10  
Modo: Nominal Término: 30/04/2025 11:13

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Feira Literária de Bonito - FLIB, realizada anualmente no Município de Bonito/MS.

Parlamentar	Voto	Hora
ANTONIO VAZ (REPUBLIC)	Sim	11:12:52
CARAVINA (PSDB)	Sim	11:11:59
CORONEL DAVID (PL)	Sim	11:12:11
GLEICE JANE (PT)	Sim	11:12:49
JAMILSON NAME (PSDB)	Sim	11:12:01
JOÃO HENRIQUE (PL)	Sim	11:12:02
JUNIOR MOCHI (MDB)	Sim	11:12:11
LIA NOGUEIRA (PSDB)	Sim	11:12:03
LIDIO LOPES (PATRIOTA)	Sim	11:12:07
LONDRES MACHADO (PP)	Sim	11:12:54
LUCAS DE LIMA (S.PART)	Sim	11:12:01
MARA CASEIRO (PSDB)	Sim	11:13:32
MARCIO FERNANDES (MDB)	Sim	11:12:12
NENO RAZUK (PL)	Sim	11:11:59
PAULO CORRÊA (PSDB)	Sim	11:12:08
PEDRO KEMP (PT)	Sim	11:13:31
PROF. RINALDO (PODE)	Sim	11:12:06
ROBERTO HASHIKI (UNIÃO)	Sim	11:12:49
ZECA DO PT (PT)	Sim	11:12:01
ZÉ TEIXEIRA (PSDB)	Sim	11:14:06

Totais: Sim: 20 Não:0  
Resultado: APROVADA

*[Assinatura]*  
2º Secretário

Página 1 de 1

**INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS**

<b>Requerimentos</b>				
<b>Nº</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Deputado</b>	<b>Localidade</b>	<b>Resumo</b>
1	01312/2025	Deputada Gleice Jane	Dourados	Requeiro à Mesa Diretora que, após consulta ao Plenário, seja encaminhado expediente de REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES desta Casa de Leis ao Magnífico Reitor da Universidade Federal da Grande Dourados. Prof. Dr. JONES DARI GOETTERT, solicitando informações acerca das ações da UFGD em relação aos inúmeros relatos de assédio, importunação sexual e outros episódios graves de insegurança nos arredores da Universidade. Solicita-se: 1. Quais as providências (campanhas, projetos, canal de denúncia, assistência estudantil, etc) e políticas internas a UFGD tem adotado para a promoção da segurança coletiva visando proteger e preservar a vida das alunas e trabalhadoras da Universidade? Etc.
2	01313/2025	Deputado Caravina	Âmbito Estadual	Requeiro a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia na data de 04/06/2025, das 14:00 às 17: 30, para a realização do 1º Seminário da Frente Parlamentar Municipalista com o tema "Os impactos da Reforma Tributária para os Municípios", que abordará, de forma objetiva, as principais mudanças previstas na nova legislação e seus reflexos na autonomia dos entes municipais, buscando entender como prefeitos, vereadores, gestores públicos e cidadãos serão afetados diante do novo cenário tributário.
3	01323/2025	Deputado Renato Câmara	Campo Grande	Solicita a reserva do Plenário Dep. Júlio Maia no dia 26 de junho de 2025, das 13h às 18h, para a realização do 10º Seminário Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa.
4	01324/2025	Deputado Renato Câmara	Campo Grande	Solicita a reserva do Plenário Dep. Julio Maia no dia 14 de agosto de 2025, das 13h às 17h, para a realização da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Mato Grosso do Sul, com o tema "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação."
5	01325/2025	Deputado Renato Câmara	Campo Grande	Solicita a reserva do Plenário Dep. Júlio Maia no dia 03 de junho de 2025, das 13h às 18h, para a realização do III Seminário Estadual do Leite.
6	01338/2025	Deputado João Henrique	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, Sr. Flávio César Mendes de Oliveira, e ao Superintendente de Administração Tributária, Sr. Bruno Gouvea Bastos, diante da Certidão Informativa Fiscal, emitida no dia 17 de dezembro de 2024, sobre incentivos fiscais, inserida no banco de dados da Administração Pública, passando a constar no site "www.sefaz.ms.gov.br/consultas/", para que respondam, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento, aos seguintes questionamentos: I. Quem foi o responsável pela inserção das informações junto ao banco de dados do site supracitado? Etc.
7	01343/2025	Deputado Pedrossian Neto	Nova Alvorada Do Sul	Requeiro a Mesa Diretora, nos termos do art. 173, XX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, Coronel Renato Garnes, para que disponibilize uma viatura para o Município de Nova Alvorada do Sul.

<b>Indicações</b>				
<b>Nº</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Deputado</b>	<b>Localidade</b>	<b>Resumo</b>
1	01297/2025	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja intensificado o POLICIAMENTO E RONDAS OSTENSIVAS, nos Bairros Aero Rancho e Jardim das Hortências, nesta Capital.

2	01298/2025	Deputado Coronel David	Âmbito Estadual	Solicito o ASFALTAMENTO DAS RUAS, no Bairro Vila Kellen, nesta Capital.
3	01299/2025	Deputado Coronel David	Âmbito Estadual	Solicito a realização de uma OPERAÇÃO TAPA BURACOS, na Rua Acaia, situada no Bairro Tarumã, nesta Capital.
4	01300/2025	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito a realização de uma OPERAÇÃO TAPA BURACOS, na Rua Jornalista Valdir Lago, situada no Bairro Aero Rancho, nesta Capital.
5	01301/2025	Deputado Renato Câmara	Dourados	Solicita a viabilização de 01 máquina seladora (embaladora) a vácuo para atender aos pequenos produtores da Associação de Produtores Orgânicos do Mato Grosso do Sul - APOMS, localizada no Município de Glória de Dourados.
6	01302/2025	Deputado Renato Câmara	Dourados	Solicita a reforma geral e ampliação da Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, localizada no Município de Dourados.
7	01303/2025	Deputado Renato Câmara	Angélica	Solicita a viabilização de 01 Tombador, 01 Grade Intermediária 18 discos, 01 Roçadeira Hidráulica para o Trator e 01 Pulverizador para atender os pequenos produtores do Município de Angélica.
8	01304/2025	Deputado Renato Câmara	Rio Verde de Mato Grosso	Solicita a viabilização de 01 distribuidor de sólidos agrícolas com capacidade de 1300 kg disco duplo e 01 GPS agrícola para atender os pequenos e médios produtores rurais do Município de Rio Verde de Mato Grosso.
9	01305/2025	Deputado Renato Câmara	Dourados	Solicita, em caráter de urgência, a realização de vistoria técnica para manutenção do telhado e calhas do bloco 3 da Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no Município de Dourados.
10	01306/2025	Deputado Renato Câmara	Antônio João	Solicita a reforma no prédio da Agência do Detran em Antônio João/MS.
11	01307/2025	Deputado Renato Câmara	Âmbito Federal	Solicita a construção de um decedor (rampa) de barcos na ponte sobre o Rio Dourados, situada na BR-163, entre os municípios de Dourados e Caarapó.
12	01309/2025	Deputada Gleice Jane	Dourados	INDICAÇÃO solicitando estudo de viabilidade para a implementação de rondas em lugares de grande concentração de estudantes universitários e aumento de rondas ostensivas nos horários de pico em Dourados.
13	01310/2025	Deputada Gleice Jane	Dourados	INDICAÇÃO solicitando que enviem esforços para a realização de estudo de viabilidade técnica para implantação de câmeras e botões de pânico em pontos de ônibus e arredores das Universidades de Dourados.
14	01311/2025	Deputada Gleice Jane	Dourados	INDICAÇÃO solicitando que enviem esforços para o aumento de rondas em horários considerados mais perigosos, especialmente em horários de pico entre às 17h00 e 00h00, no município de Dourados.
15	01316/2025	Deputado Pedrossian Neto	Âmbito Estadual	Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais e após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, Dra. Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, para que promova os estudos e levantamentos necessários para expansão e adequações necessárias ao programa "Cuidar de quem cuida", instituído pela Lei nº 6.128, de 31 de outubro de 2023.
16	01317/2025	Deputado Jamilson Name	Campo Grande	Solicita ao Exmo Sr. MARCELO MIGLIOLI, DD Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, em caráter prioritário, viabilizar o cascalhamento e patrolamento da Avenida Maria do Carmo Oliveira, localizado no Bairro Tijuca II, nesta capital.
17	01318/2025	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja intensificado o POLICIAMENTO E RONDAS OSTENSIVAS, no Bairro Moreninha, nesta Capital.
18	01319/2025	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja efetuada a LIMPEZA DA PRAÇA, situada na Rua Jornalista Valdir Lagos, no Bairro Conjunto Aero Rancho, setor 5, nesta Capital.

19	01320/2025	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito o ASFALTAMENTO nas últimas ruas que restam sem asfalto, no Bairro Tarumã, nesta Capital.
20	01321/2025	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja intensificado o POLICIAMENTO E RONDAS OSTENSIVAS, no Bairro Aero Rancho, setor III, nesta Capital.
21	01322/2025	Deputado Coronel David	Campo Grande	Solicito a instalação de um REDUTOR DE VELOCIDADE, QUEBRA-MOLAS e SINALIZAÇÃO ADEQUADA, na Avenida Marinha com a Rua da Baleia, no Bairro Coophavila II, nesta Capital.
22	01328/2025	Deputada Lia Nogueira	Dourados	Solicitando a destinação de bombeiros militares para reforçar o efetivo do 2º Grupamento de Bombeiros Militar no município de Dourados-MS.
23	01329/2025	Deputada Lia Nogueira	Fátima Do Sul	Solicitando a realização de roçada nas margens da MS-278, no trecho que liga Nova América, Cristalina e Fátima do Sul.
24	01330/2025	Deputada Lia Nogueira	Caarapó	Solicitando a destinação de recursos para a substituição da ponte de madeira sobre o Córrego Bopeí, nas proximidades da Fazenda Belo Horizonte, no município de Caarapó-MS, por uma ponte de concreto.
25	01331/2025	Deputada Lia Nogueira	Fátima Do Sul	Solicitando a destinação de recursos para a construção de uma nova praça com complexo esportivo no distrito de Culturama, no município de Fátima do Sul-MS.
26	01332/2025	Deputado Marcio Fernandes	Aquidauana	Solicitação de recursos para aquisição de um aparelho digital de raio-X (RX) para a Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar - Hospital Funrural, situado no município de Aquidauana - MS.
27	01333/2025	Deputado Pedro Kemp	Dourados	Solicita a disponibilização de computadores para a Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, no município de Dourados.
28	01334/2025	Deputado João Henrique	Campo Grande	Requer que seja enviada indicação à SISEP e Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, solicitando limpeza e corte de grama no entorno da Lagoa Itatiaia, no município de Campo Grande - MS.
29	01335/2025	Deputado Jamilson Name	Campo Grande	Solicita ao Exmo Sr. MARCELO MIGLIOLI, DD Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em caráter prioritário, viabilizar a limpeza da via pública Rua Principal esquina com Avenida Alfredo Hardman, no bairro Novo Século, nesta capital.
30	01344/2025	Deputado Zé Teixeira	Dourados	Solicita a implantação de rede de esgoto no Bairro Jardim Mônaco, no Município de Dourados.
31	01345/2025	Deputado Zé Teixeira	Caarapó	Solicita a união de esforços e gestões conjuntas no sentido de formalização de convênio ou direcionamento de recursos a serem investidos na conclusão das obras de reforma e ampliação do Hospital Beneficente São Mateus, no Município de Caarapó.
32	01346/2025	Deputado João Henrique	Bodoquena	Requer que seja enviada INDICAÇÃO ao Secretário Municipal de Obras de Infraestrutura de Bodoquena - MS, a Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bodoquena - MS, e ao Prefeito de Bodoquena - MS, solicitando que o ônibus escolar volte a trafegar na estrada que dá acesso à Fazenda San Bortolo, no município de Bodoquena - MS.
33	01347/2025	Deputado Antonio Vaz	Campo Grande	Solicitando manutenção da academia ao livre e da praça em frente ao Centro de Educação Infantil - Ivone Calarge Zahran, Jardim das Meninas, nesta Capital.
34	01348/2025	Deputado Antonio Vaz	Itaporã	Solicitando que seja realizado manutenção, cascalhamento e patrolamento na rodovia MS - 156 no município de Itaporã - MS.
35	01349/2025	Deputado Antonio Vaz	Anaurilândia	Solicitando que seja realizado uma rotatória na MS-395 (José Xavier Prates), no município de Anaurilândia - MS.
36	01350/2025	Deputado Antonio Vaz	Novo Horizonte Do Sul	Solicitando que seja realizado o recapeamento da rodovia MS - 475 (Delso Alvaro Benedito), no município de Novo Horizonte do Sul - MS.

37	01351/2025	Deputado Antonio Vaz	Campo Grande	Solicitando que seja realizado operação "tapa- buraco" na Rua Antônio Sarubbi, Vila Belo Horizonte, nesta Capital.
38	01352/2025	Deputado Antonio Vaz	Corumbá	Solicitando que seja realizado a implantação de sistema de iluminação no campo de futebol no Bairro Previsul, localizado entre as Ruas Nossa Senhora do Carmo e Rua São Paulo, no município de Corumbá - MS.
39	01353/2025	Deputado Pedrossian Neto	Campo Grande, Nova Alvorada Do Sul	Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais e após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, Sr. Marcelo Miglioli, ao Secretário Municipal de Obras de Nova Alvorada do Sul, Sr. Aldorindo Medeiros Terra, para que promovam a manutenção das estradas vicinais de acesso à Escola Municipal Onira Santos Rosa, localizada na zona rural do Município de Campo Grande/MS.
40	01354/2025	Deputado Zé Teixeira	Campo Grande	Solicita estudos e providências visando solucionar o problema de vazão de águas pluviais que descem da Rua Guenka Kosuke, bem como da Rua Fausto Pereira, que ao chegarem na Av. dos Eucaliptos não encontram sistema de drenagem suficiente para a captação, anteriormente direcionadas paliativamente para o Condomínio Jardim Barcelona, e hoje alagam as ruas e causam inundação em diversas residências do referido Condomínio, nesta Capital.
41	01355/2025	Deputado Zé Teixeira	Dourados	Solicita ação conjunta, com intervenção urgente em Infraestrutura no Distrito de Itahum, no Município de Dourados, no atendimento de demandas essenciais, incluindo implantação de saneamento básico, pavimentação e drenagem de águas pluviais nas vias e iluminação pública.
42	01356/2025	Deputado Zé Teixeira	Fátima Do Sul	Solicita a realização do serviço de recuperação asfáltica da Rodovia Estadual MS-147, no trecho com extensão de aproximadamente 27 quilômetros, compreendido entre a rotatória da BR-376 e a rotatória da MS-276, passando pelo Distrito de Culturama, no Município de Fátima do Sul.
43	01358/2025	Deputado Paulo Duarte	Campo Grande	Solicita proceder estudos para a construção de uma calçada em torno da Escola Municipal Rachid Saldanha Derzi, no jardim Noroeste, no município de Campo Grande.
44	01360/2025	Deputado Roberto Hashioka	Nova Andradina	Restauração asfáltica na rodovia MS-473, no trecho que liga os municípios de Nova Andradina e Taquarussu.
45	01361/2025	Deputado Roberto Hashioka	Nova Andradina	Realização de restauração asfáltica na rodovia MS-134, no trecho que liga o município de Nova Andradina ao Distrito de Nova Casa Verde.
46	01363/2025	Deputado Pedro Kemp	Campo Grande	Solicita a pavimentação das ruas Capitão Airton Rebouças, Flora do Pantanal e Maestro Kalil Rahe no Bairro Riviera Parque em Campo Grande.
47	01364/2025	Deputado Pedro Kemp	Caarapó	Solicita providências visando a conclusão da reforma geral da Escola Estadual Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, localizada no município de Caarapó.

#### Moções de Congratulação

Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	01296/2025	Deputado Coronel David	Âmbito Estadual	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a Dra. Ana Cláudia Medina - Delegada titular do Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (Dracco), extensiva a toda equipe dessa delegacia especializada, em virtude do desdobramento da operação nacional intitulada " Adolescência Segura".
2	01308/2025	Deputado Renato Câmara	Ivinhema	à atleta Victoria Lopes Pereira, natural de Ivinhema/MS, pela incrível conquista do título no Circuito Mundial de Vôlei de Praia, realizada em 13 de abril de 2025, em Saquarema, no Rio de Janeiro, ao lado de sua parceira Thâmela Coradello.

3	01337/2025	Deputado Paulo Corrêa	Âmbito Estadual	Requeiro à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, após ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos Ilustríssimos Senhores João Roza Vizcaino, Davina Caran e Felipe Caran, proprietários do Restaurante Casa do João, no município de Bonito, Mato Grosso do Sul, por ser o único restaurante do Mato Grosso do Sul a compor a lista dos 100 melhores restaurantes do Brasil, pelo ranking da EXAME casual 2025, publicada no dia 24/04/2025, elevando a gastronomia pantaneira para o Brasil.
4	01339/2025	Deputada Gleice Jane	Campo Grande	Moção de Congratulação a Anderson Terena e toda a equipe de produção do curta-metragem Vípuxovoku - Aldeia, pela seleção do filme para a 34ª edição do Festival Curta Cinema, um dos mais importantes da América Latina.
5	01359/2025	Deputado Coronel David	Âmbito Estadual	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à secretária de Turismo, Esporte e Cultura de Rio Verde de Mato Grosso, Josy Madruga, empresária e ultramaratonista sul-mato-grossense, pela histórica participação e conclusão da edição de 2025 da MDS (Marathon des Sables Legendary), uma das provas de resistência mais extremas do mundo, realizada no Deserto do Saara, no Marrocos.

### Moções de Pesar

Nº	Protocolo	Resumo
1	01295/2025	Moção de Pesar proposta pelo Deputado Coronel David, em razão do falecimento do Senhor Wilson Rodolfo Ferreira.
2	01326/2025	Moção de Pesar proposta pelo Deputado Renato Câmara, em razão do falecimento do Senhor Elessandro Pereira dos Santos.
3	01340/2025	Moção de Pesar proposta pelo Deputado Paulo Corrêa, em razão do falecimento do Senhor Luiz Guilherme Galvão Bacchi.
4	01341/2025	Moção de Pesar proposta pelo Deputado Paulo Corrêa, em razão do falecimento do Senhor Estevão de Barros Bacchi.
5	01342/2025	Moção de Pesar proposta pelo Deputado Pedrossian Neto, em razão do falecimento da Senhora Kassiana de Vasconcelos Wanderley.
6	01373/2025	Moção de Pesar proposta pela Deputada Mara Caseiro em coautoria com os Deputados Lidio Lopes, Paulo Duarte, Professor Rinaldo e Zé Teixeira, em razão do falecimento do Senhor Luis Enrique Ojeda.

## PROJETOS APRESENTADOS

**Autor: Deputado PEDRO KEMP**

**Projeto de Lei nº 104/2025**

**Processo nº 112/2025**

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Tucura.

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública da Associação dos Produtores Rurais Tucura, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.

Pedro Kemp  
Deputado Estadual - PT

### JUSTIFICATIVA

A Associação de Produtores Rurais Tucura foi fundada em 22 de julho de 2013, completando 11 anos de luta

em defesa dos direitos e interesses dos Agricultores Familiares em 2024. É qualificada como movimento civil autônomo, sem fins lucrativos, com prestações de serviços sociais permanentes, voltados à promoção de atividades de relevância pública e social, composta por número ilimitado de associados.

Nesses últimos 11 anos de sua fundação tem realizado um trabalho junto ao público assistido no estado de Mato Grosso do Sul, realizando cursos, palestras, orientações técnicas, ambiental e social, buscando sempre melhorar a qualidade de vida de quem vive no campo, lutando contra o exôdo rural, tendo como parceiros Federações, Associações, Sindicatos e Movimentos Sociais.

Pelos relevantes serviços prestados durante todos esses anos de atividade, encaminhamos para apreciação deste Parlamento a proposta de declarar a Associação de Produtores Rurais Tucuru de Utilidade Pública Estadual.

**Autor: Deputado JOÃO HENRIQUE**

**Projeto de Lei nº 104/2025**

**Processo nº 112/2025**

Estabelece diretrizes para a implementação de políticas públicas de alfabetização digital, segurança eletrônica e inclusão cibernética de idosos, visando erradicar o analfabetismo tecnológico, prevenir golpes digitais e fraudes eletrônicas no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para a formulação e execução de políticas públicas destinadas à promoção da alfabetização digital, da segurança online e da inclusão cibernética da população idosa no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes objetivos:

I - erradicar o analfabetismo tecnológico entre idosos, garantindo-lhes o acesso seguro e eficiente às tecnologias digitais, capacitando-os para a utilização de dispositivos móveis, navegação na internet, acesso a aplicativos e realização de transações financeiras de forma independente e protegida;

II - prevenir fraudes eletrônicas e golpes digitais, reduzindo os riscos de furtos de dados e de outros crimes cibernéticos que impactam diretamente os idosos;

III - fomentar a inclusão digital da população idosa, por meio da oferta de cursos, oficinas, orientações e da criação de centros de capacitação específicos, bem como da articulação com escolas estaduais de tempo integral e centros de inclusão digital para o apoio intergeracional.

Art. 2º Para os fins desta Lei, adotam-se as seguintes definições:

I - analfabetismo tecnológico: ausência de habilidades e conhecimentos necessários para o uso de ferramentas digitais, como smartphones, dispositivos eletrônicos, internet, redes sociais e aplicativos, indispensáveis à vida cotidiana;

II - golpes digitais e fraudes eletrônicas: práticas fraudulentas realizadas por meios digitais, destinadas a enganar vítimas com o intuito de obter dinheiro ou dados pessoais, mediante o uso de e-mails falsos, sites fraudulentos, mensagens instantâneas, chamadas telefônicas e outros recursos eletrônicos;

III - idoso: pessoa com 60 (sessenta) anos ou mais, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Art. 3º Fica instituída a Política Estadual de Alfabetização Digital e Segurança Online para Idosos, que deverá implementar ações voltadas à capacitação digital da população idosa, à prevenção de golpes e à promoção de práticas seguras de navegação eletrônica, compreendendo:

I - cursos de capacitação digital, gratuitos, presenciais, semipresenciais e a distância, voltados para o uso básico de tecnologias digitais, incluindo dispositivos móveis, acesso à internet, navegação em sites seguros, uso de e-mails, redes sociais e serviços bancários online, conforme diagnóstico das necessidades específicas da população idosa, aferido por equipe multiprofissional;

II - programas de segurança digital: desenvolvimento de conteúdos destinados à identificação e prevenção de golpes digitais e fraudes eletrônicas, com ênfase em práticas financeiras seguras, incluindo a exemplificação de casos reais e alertas sobre riscos de exposição de dados pessoais, senhas e informações bancárias;

III - elaboração e distribuição de materiais educativos, como guias, cartilhas e vídeos explicativos, com instruções

claras de comportamento seguro no ambiente digital, abordando também boas práticas de proteção de dispositivos e redes domésticas;

IV - criação de sistema de suporte contínuo, disponibilizando atendimento remoto, por telefone e e-mail, para esclarecimento de dúvidas, auxílio na configuração de dispositivos e atualização de informações sobre novas modalidades de golpes.

Art. 4º A execução da Política Estadual de Alfabetização Digital e Segurança Online para Idosos ocorrerá por meio da criação de Centros de Inclusão Digital para Pessoas Idosas, obedecendo às seguintes diretrizes:

I - instalação em pontos estratégicos das cidades do Estado, priorizando regiões com maior concentração de idosos, segundo levantamento de demanda e necessidade de inclusão digital;

II - atribuições: organização e promoção de cursos, oficinas e palestras de alfabetização digital e segurança online, incluindo atendimento individualizado para orientação sobre navegação segura, uso de aplicativos bancários e ferramentas de comunicação;

III - infraestrutura: disponibilização de equipamentos adequados, como computadores, tablets e dispositivos móveis, com acesso à internet de qualidade, assegurando a realização eficiente das atividades, especialmente para idosos não aposentados.

Art. 5º As escolas estaduais de tempo integral participarão ativamente do processo de capacitação digital dos idosos, mediante:

I - programa de Mentoria Intergeracional: capacitação de alunos para atuarem como mentores digitais, auxiliando idosos na navegação na internet, uso de dispositivos móveis e realização segura de transações eletrônicas;

II - aulas Presenciais e Virtuais de Inclusão Digital: disponibilização dos espaços e dos recursos tecnológicos das escolas para a realização de aulas de alfabetização digital, presenciais ou por videoconferência;

III - parcerias com Centros de Inclusão Digital: formalização de parcerias para promoção de atividades práticas conjuntas, voltadas à navegação segura, ao uso de aplicativos de comunicação e redes sociais e à realização de transações eletrônicas;

IV - promoção de Eventos Comunitários Intergeracionais: organização de palestras, workshops e feiras tecnológicas para a troca de conhecimentos e experiências entre alunos e idosos.

Art. 6º O Estado promoverá campanhas contínuas de conscientização sobre riscos digitais e importância da alfabetização digital dos idosos, abrangendo:

I - publicidade em mídias locais: veiculação de anúncios em rádios, televisões, mídias digitais e demais meios de comunicação;

II - distribuição de materiais educativos: produção de cartilhas, panfletos, vídeos e tutoriais sobre segurança digital e prevenção a fraudes;

III - realização de eventos educativos: promoção de seminários e workshops em centros de convivência e associações de idosos, com participação de especialistas em segurança cibernética e representantes de instituições bancárias e empresas de tecnologia.

Art. 7º O Estado implementará programas de apoio e capacitação voltados a familiares e cuidadores de idosos, com o objetivo de:

I - orientar sobre a configuração segura de dispositivos e ajustes de privacidade;

II - capacitar para a identificação e prevenção de golpes digitais;

III - promover a criação de ambientes domésticos seguros para a navegação digital dos idosos.

Art. 8º A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em conjunto com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, realizará o monitoramento e avaliação contínuos das ações previstas nesta Lei, visando:

- I - coletar dados sobre a participação dos idosos e o impacto das ações na redução de fraudes digitais;
- II - avaliar a eficácia das medidas de segurança implementadas;
- III - atualizar metodologias e estratégias conforme a evolução das tecnologias e das práticas fraudulentas;
- IV - avaliar os resultados pedagógicos alcançados, priorizando a capacitação de idosos não aposentados em busca de reinserção no mercado de trabalho.

Art. 9º Esta Lei dispõe apenas sobre diretrizes, de ordem programática, para a formulação de política pública em prol da população idosa, competindo ao Poder Executivo regulamentar e executar as ações correspondentes, conforme disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.

Parágrafo único. As diretrizes estabelecidas neste diploma não geram, por si só, obrigação de execução imediata nem impacto financeiro direto, condicionando-se a implementação futura às dotações do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul e demais disponibilidades orçamentárias existentes, com a possibilidade de celebração de convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas de interesses comuns.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 5 de maio de 2025

Deputado JOÃO HENRIQUE  
Partido Liberal (PL)

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei estabelece diretrizes para a formulação de política pública destinada à promoção da alfabetização digital, da segurança eletrônica e da inclusão cibernética da população idosa no Estado de Mato Grosso do Sul.

A proposta visa, portanto, garantir aos idosos o exercício pleno da cidadania no ambiente digital, em consonância com os direitos fundamentais previstos nos arts. 229 e 230 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), que asseguram a dignidade, a igualdade de oportunidades e a participação efetiva dos idosos na sociedade.

No âmbito estadual, a iniciativa também se fundamenta no art. 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, que dispõe:

*"Art. 209. É dever de todos amparar as pessoas idosas, assegurando-lhes a dignidade e garantindo-lhes o bem-estar. § 1º O amparo aos idosos será, o quanto possível, exercido no próprio lar. § 2º Para assegurar a integração do idoso na comunidade e na família, serão criados centros de amparo e de lazer dos idosos e programas de preparação para a aposentadoria, com a participação de instituições dedicadas a esta finalidade." (MATO GROSSO DO SUL, Constituição Estadual, 1989).*

Considerando a crescente migração dos serviços essenciais para plataformas digitais — v.g.: saúde, educação, serviços bancários, previdenciários e de mobilidade urbana —, a falta de capacitação tecnológica tem resultado na exclusão social da população idosa, comprometendo seu acesso a direitos básicos e sua autonomia. A alfabetização digital, além de promover a inclusão social, reduzirá deslocamentos físicos, filas em repartições públicas e a exposição a riscos, como doenças infecciosas, acidentes urbanos e golpes cibernéticos.

O projeto prevê ações pedagógicas específicas para a população idosa, respeitando suas particularidades cognitivas e sociais, com a criação de Centros de Inclusão Digital, suporte técnico contínuo, campanhas educativas e a participação ativa de escolas estaduais de tempo integral, fomentando a mentoria intergeracional.

A convivência entre gerações, ao aproximar jovens e idosos em atividades práticas de ensino e aprendizagem tecnológica, fortalecerá laços sociais, incentivará a solidariedade e contribuirá para a formação cidadã dos alunos. Essa interação valoriza a experiência dos idosos e proporciona aos jovens uma compreensão mais humanizada da velhice.

A iniciativa também favorecerá a participação política dos idosos, ao capacitá-los para acessar portais de transparência, participar de consultas públicas e assembleias virtuais, ampliando sua voz na fiscalização e no aperfeiçoamento das políticas públicas.

Importante ressaltar que o presente projeto se limita à definição de diretrizes gerais, de natureza programática,

cabendo ao Poder Executivo passar a executar e a regulamentar as ações específicas em momento próprio, sem gerar, por si só, impacto financeiro imediato sobre a presente proposição. Para sua implementação, poderão ser utilizados recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul, já previsto na Lei Orçamentária Anual.

Ressalta-se que a competência legislativa para a matéria está amparada no art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, que confere à Assembleia Legislativa a prerrogativa de legislar sobre “planos e programas estaduais e regionais de desenvolvimento”:

*"Art. 62. Cabe à Assembleia Legislativa, com sanção do Governador, legislar sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:*

*[...]*

*III - planos e programas estaduais e regionais de desenvolvimento." (Constituição Estadual, 1989)*

Acrescente-se que, conforme destaca a doutrina, o Poder Legislativo exerce papel legítimo na definição de políticas públicas, atuando não apenas no controle, mas também na sua formulação e fiscalização. Sobre isso, vejamos o entendimento da doutrina especializada:

*"O papel desempenhado pelo Legislativo na condução de determinadas políticas públicas é decisivo, pois representa a legitimação, o controle político, a fiscalização e a vigilância sobre a atividade governamental e canal de comunicação entre os que detêm o poder político e os governados, tornando efetiva a participação do Parlamento na condução política do governo." (TORRENS, Antonio Carlos. Poder Legislativo e políticas públicas: uma abordagem preliminar. Revista de Informação Legislativa, Brasília, ano 50, n. 197, p.194, jan./mar. 2013. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/502119/000939799.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2025. Acesso em: 28.04.2025).*

Destaque-se que a presente proposição não invade a esfera privativa do Executivo, tampouco gera atribuições aos órgãos públicos estaduais, mas cumpre seu papel constitucional ao estabelecer diretrizes de interesse público, sem criar obrigações imediatas ou compromissos financeiros diretos, respeitando plenamente o princípio da separação e da harmonia entre os Poderes, conforme dispõe o art. 2º, caput, da Constituição Federal.

Consigne-se que "proporcionar os meios de acesso à educação, à tecnologia e à inovação" (art. 23, V, CRFB), além de ser competência constitucional comum prescrita a todos os entes públicos, é também uma atribuição legislativa concorrente do Estado de Mato Grosso do Sul para legislar sobre educação, ensino, cultura, tecnologia, desenvolvimento e inovação, nos termos previstos no art. 24, inciso IX, da Constituição Federal:

*"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: [...] IX - educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação;"*

Dessa forma, a proposição busca reduzir desigualdades, fortalecer a cidadania digital e promover uma sociedade mais inclusiva, equitativa e intergeracional, alinhada aos novos paradigmas da modernidade tecnológica. Ante o exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à elevada consideração desta Casa Legislativa, por sua inquestionável relevância social, jurídica e humanitária.

Campo Grande (MS), 5 de maio de 2025.

Deputado JOÃO HENRIQUE  
Partido Liberal (PL)

## PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(978)

### PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 206 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 08/05/2025

1 - Projeto de Lei nº 101/2025  
Processo nº 109/2025

**Deputado PAULO DUARTE** - Declara de Utilidade Pública Estadual Instituto Internacional de Culturas Afro-Brasileira e Indígena – INCAI, com sede e foro no Município de Ponta Porã/MS.

2 - Projeto de Lei nº 104/2025  
Processo nº 112/2025

**Deputado PEDRO KEMP** - Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Tucura.

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO  
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 08/05/2025

1 - Projeto de Lei nº 100/2025  
Processo nº 108/2025

**Deputado JOÃO HENRIQUE** - Dispõe sobre as diretrizes para instituição do Programa Movimento dos Trabalhadores com Terra – MCT e sobre a alteração do Calendário Oficial de Eventos de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 102/2025  
Processo nº 110/2025

**Deputada GLEICE JANE** - Institui o Observatório da Violência Política Digital contra Mulheres por Razões de Gênero ou Raça, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 103/2025  
Processo nº 111/2025

**PODER EXECUTIVO - MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 11/2025** - Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento-base ou do subsídio e dos eventos constantes do Anexo desta Lei, que compõem a remuneração dos servidores e dos empregados públicos do Estado de Mato Grosso do Sul.

4 - Projeto de Lei nº 105/2025  
Processo nº 113/2025

**Deputado JOÃO HENRIQUE** - Estabelece diretrizes para a implementação de políticas públicas de alfabetização digital, segurança eletrônica e inclusão cibernética de idosos, visando erradicar o analfabetismo tecnológico, prevenir golpes digitais e fraudes eletrônicas no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 07/05/2025

1 - Projeto de Lei nº 099/2025  
Processo nº 107/2025

**Deputado PEDRO KEMP** - Dispõe sobre a comunicação por parte dos hospitais, clínicas, postos de saúde e unidades escolares da ocorrência ou indícios de prática de violência virtual ou dos chamados desafios promovidos via internet que coloquem em risco a vida, a integridade física e/ou psicológica de crianças e adolescentes.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 06/05/2025

1 - Projeto de Lei nº 095/2025  
Processo nº 103/2025

**Deputado JUNIOR MOCHI** - Dispõe sobre a proibição da cobrança particular da primeira consulta médica como condição para atendimento de consumidores conveniados a planos de saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

2 - Projeto de Lei nº 096/2025  
Processo nº 104/2025

**Deputado JOÃO HENRIQUE** - Institui o Programa "Lei da Onça", no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, destinado à proteção e conservação de felinos silvestres, à promoção da coexistência sustentável com a atividade pecuária e a segurança da população, assim como a compensação por danos decorrentes de ataques a rebanhos, e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 097/2025  
Processo nº 105/2025

**Deputado PAULO DUARTE** - Estabelece a equiparação das pessoas transplantadas às pessoas com deficiência no Estado de Mato Grosso do Sul.

4 - Projeto de Lei nº 098/2025  
Processo nº 106/2025

**PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO N.º 168.0.072/2025/GPR** - Altera o parágrafo único do art. 40 da Lei n.º 3.310, de 14 de dezembro de 2006.

**PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO  
(ART. 195 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 08/05/2025

1 - [Projeto de Lei nº 035/2024](#)  
Processo nº 041/2024

**Deputado JAMILSON NAME** - Dispõe sobre a divulgação de medicamentos e/ou correlatos distribuídos pelo Programa Farmácia Popular do Brasil à população, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

2 - [Projeto de Lei nº 031/2025](#)  
Processo nº 032/2025

**Deputado ZECA DO PT** - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Feira Literária de Bonito - FLIB, realizada anualmente no Município de Bonito/MS.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 07/05/2025

1 - [Projeto de Lei nº 146/2023](#)  
Processo nº 180/2023

**Deputado JUNIOR MOCHI** - Obriga as operadoras privadas de planos de saúde, com atuação no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a encaminhar aviso prévio aos beneficiários com Transtorno do Espectro Autista (TEA) informando sobre a suspensão ou o cancelamento de seus serviços.

2 - [Projeto de Lei nº 236/2024](#)  
Processo nº 372/2024

**Deputada MARA CASEIRO** - Estabelece diretrizes de incentivo à proteção e de atenção às mães atípicas e institui a Semana Estadual das Mães Atípicas.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 06/05/2025

1 - [Projeto de Lei nº 204/2024](#)  
Processo nº 267/2024

**Deputada MARA CASEIRO** - Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a campanha "Setembro Amarelo vai à Escola" a ser realizada no mês de setembro.

2 - [Projeto de Lei nº 013/2025](#)  
Processo nº 013/2025

**Deputado NENO RAZUK** - Institui ações para o acolhimento e o atendimento aos alunos da Rede Estadual de Ensino com Transtornos Globais do Desenvolvimento e/ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA).



## FRENTES PARLAMENTARES – 2025

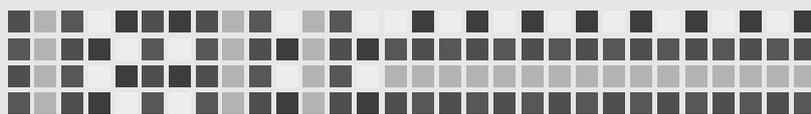
### 12ª Legislatura - (2023/2026) - 3ª Sessão Legislativa

FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA	
Ato 61 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2609 de 13/03/2024, pág. 14.	
Caravina (PSDB) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Gleice Jane (PT)	Pedrossian Neto (PSD)
Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)	Zeca do PT (PT)
Lidio Lopes (Patriota)	Zé Teixeira (PSDB)
Londres Machado (PP)	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ato 62 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2619 de 27/03/2024, pág. 13.	
Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	João Henrique (PL)
Caravina (PSDB)	Lia Nogueira (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Zeca do PT (PT)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ato 63 - MD de 13/03/2024, publicado no DOALMS 2619 de 27/03/2024, pág. 14.	
Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	João Henrique (PL)
Caravina (PSDB)	Lia Nogueira (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Zeca do PT (PT)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	
Ato 80 - MD de 25/06/2024, publicado no DOALMS 2677 de 27/06/2024, pág. 11/12	
Mara Caseiro (PSDB) - Coordenadora	Coronel Davi (PL)
Gleice Jane (PT)	Jamilson Name (PSDB)
João Henrique (PL)	Junior Mochi (MDB)
Lia Nogueira (PSDB)	Lidio Lopes (Patriota)
Lucas de Lima (Sem Partido)	Marcio Fernandes (MDB)
Paulo Duarte (PSB)	Pedrossian Neto (PSD)
Professor Rinaldo (Podemos)	Renato Câmara (MDB)
Roberto Hashioka (União)	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA	
Ato 87 - MD de 28/08/2024, publicado no DOALMS 2713 de 29/08/2024, pág. 9	
João Henrique (PL) - Coordenador	Coronel David (PL)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO DIREITO DE PROPRIEDADE - FPDP	
Ato 02 - MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 21	
Coronel David (Coordenador)	Neno Razuk
Antonio Vaz	Paulo Corrêa
João Henrique	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	Zeca do PT
Mara Caseiro	Zé Teixeira
Marcio Fernandes	
FRENTE PARLAMENTAR INVASÃO ZERO - FPIZ	
Ato 03 - MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 22	
Coronel David (Coordenador)	Marcio Fernandes
Antonio Vaz	Neno Razuk
Jamilson Name	Paulo Corrêa
João Henrique	Professor Rinaldo
Junior Mochi	Renato Câmara
Lia Nogueira	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	Zé Teixeira
Mara Caseiro	
FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – FPSPSP	
Ato 04 - MD de 19/02/25, publicado no DOALMS 2807 de 20/02/25, pág. 22	
Coronel David (Coordenador)	Marcio Fernandes
Antonio Vaz	Neno Razuk
João Henrique	Paulo Corrêa
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Londres Machado	Professor Rinaldo
Lucas de Lima	Roberto Hashioka
Mara Caseiro	Zé Teixeira

FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS	
Ato 08 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 23/24	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Junior Mochi	
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	
Ato 09 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 24	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Junior Mochi	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
Ato 10 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 24/25	
Renato Câmara (Coordenador)	Lucas de Lima
Antonio Vaz	Mara Caseiro
Coronel David	Marcio Fernandes
Gleice Jane	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Londres Machado	
FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS	
Ato 11 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 25	
Renato Câmara (Coordenador)	Londres Machado
Antonio Vaz	Lucas de Lima
Coronel David	Marcio Fernandes
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Lidio Lopes	Zeca do PT
FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE	
Ato 12 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 25/26	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Paulo Corrêa
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA	
Ato 13 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 26	
Renato Câmara (Coordenador)	Neno Razuk
Antonio Vaz	Paulo Corrêa
Coronel David	Pedro Kemp
Gerson Claro	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Mara Caseiro	Roberto Hashioka
Marcio Fernandes	
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO VAREJO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATO GROSSO DO SUL	
Ato 14 - MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág. 26/27	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Caravina	Paulo Corrêa
Gerson Claro	Paulo Duarte
Gleice Jane	Pedro Kemp
Jamilson Name	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	

FRENTE PARLAMENTAR DA AVICULTURA Ato 15 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág 27	
Renato Câmara (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Paulo Corrêa
Jamilson Name	Pedro Kemp
Junior Mochi	Pedrossian Neto
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR DE LIMITES, DIVISAS TERRITORIAIS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Ato 16 – MD de 25/02/25, publicado no DOALMS 2811 de 26/02/25, pág 27/28	
Renato Câmara (Coordenador)	Paulo Corrêa
Gerson Claro	Paulo Duarte
Lia Nogueira	Pedrossian Neto
Mara Caseiro	Roberto Hashioka
Marcio Fernandes	Zeca do PT
Neno Razuk	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Ato 07 – MD de 26/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 5/6	
Lidio Lopes (Coordenador)	Paulo Corrêa
Caravina	Paulo Duarte
Jamilson Name	Renato Câmara
Marcio Fernandes	Zé Teixeira
FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ EM DEFESA DA FAMÍLIA - FPCDF Ato 17 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 6	
Antonio Vaz (Coordenador)	Marcio Fernandes
Coronel David	Neno Razuk
João Henrique	Pedrossian Neto
Lidio Lopes	Professor Rinaldo
Londres Machado	Roberto Hashioka
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO Ato 18 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 6/7	
Pedro Kemp (Coordenador)	Paulo Corrêa
Jamilson Name	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Mara Caseiro	Renato Câmara
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA Ato 19 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 7	
Pedro Kemp (Coordenador)	Marcio Fernandes
Gerson Claro	Mara Caseiro
Jamilson Name	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Lia Nogueira	Renato Câmara
FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPALISTA Ato 20 – MD de 27/02/25, publicado no DO ALMS 2819 de 12/03/25, pág 7/8	
Caravina (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
Gleice Jane	Pedrossian Neto
Jamilson Name	Professor Rinaldo
Junior Mochi	Renato Câmara
Lia Nogueira	Zeca do PT
Lidio Lopes	Zé Teixeira
Londres Machado	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ROTA BIOCEÂNICA RODOFERROVIÁRIA E ENERGÉTICA Ato 21 – MD de 06/03/25, publicado no DO ALMS 2824 de 19/03/25, pág 15	
Zeca do PT (Coordenador)	Lucas de Lima
Antonio Vaz	Mara Caseiro
Caravina	Marcio Fernandes
Coronel David	Neno Lopes
Gerson Claro	Paulo Corrêa
Gleice Jane	Paulo Duarte
Jamilson Name	Pedro Kemp
João Henrique	Pedrossian Neto
Junior Mochi	Renato Câmara
Lia Nogueira	Professor Rinaldo
Lidio Lopes	Roberto Hashioka
Londres Machado	Zé Teixeira

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Ato 22 – MD de 06/03/25, publicado no DO ALMS 2824 de 19/03/25, pág 16	
Lidio Lopes (Coordenador)	Paulo Corrêa
Caravina	Paulo Duarte
Jamilson Name	Renato Câmara
Marcio Fernandes	Zé Teixeira
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO Ato 23 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 20	
Pedrossian Neto (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Coronel David	Pedro Kemp
João Henrique	Professor Rinaldo
Lia Nogueira	Roberto Hashioka
FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS Ato 25 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 21	
Pedrossian Neto (Coordenador)	Mara Caseiro
Coronel David	Neno Razuk
Junior Mochi	Professor Rinaldo
Lucas de Lima	Zeca do PT
Marcio Fernandes	
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO COOPERATIVISMO Ato 26 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 21	
Professor Rinaldo (Coordenador)	Mara Caseiro
Antonio Vaz	Marcio Fernandes
Caravina	Neno Razuk
Coronel David	Paulo Corrêa
Gerson Claro	Paulo Duarte
Gleice Jane	Pedro Kemp
Jamilson Name	Pedrossian Neto
João Henrique	Renato Câmara
Junior Mochi	Roberto Hashioka
Lia Nogueira	Zeca do PT
Londres Machado	Zé Teixeira
Lucas de Lima	
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA Ato 27 – MD de 25/03/25, publicado no DO ALMS 2830 de 27/03/25, pág 22	
Mara Caseiro (Coordenadora)	Pedro Kemp
Antonio Vaz	Pedrossian Neto
Jamilson Name	Professor Rinaldo
João Henrique	Roberto Hashioka
Junior Mochi	Zeca do PT
FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Ato 28 – MD de 10/04/25, publicado no DO ALMS 2840 de 11/04/25, pág 11	
Pedro Kemp (Coordenador)	Lia Nogueira
Caravina	Mara Caseiro
Coronel David	Marcio Fernandes
Gleice Jane	Paulo Duarte
Jamilson Name	Renato Câmara
Junior Mochi	Zeca do PT



# Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

## CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	D.O. Nº	DATA PUBL.
Meses/abril e maio	Festa do Peão de Boiadeiro em Aparecida do Taboado	3.619	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês de Maio	Mês de Conscientização sobre a Doença Celíaca, Maio Verde	6.215	8/4/2024	11.461	9/4/2024
1º de maio	Dia Estadual da Solidariedade	4.577	9/10/2014	8.776	10/10/2014
2 de maio	Dia Estadual de Combate ao Assédio Moral e Sexual contra Mulheres no Ambiente de Trabalho	5.699	10/8/2021	10.603	12/8/2021
Semana do dia 7 de maio	Semana de Conscientização e Prevenção aos Males Causados pelo Uso Intenso de Celulares, Tablets e Computadores por Bebês e Crianças	6.092	14/7/2023	11.214	17/7/2023
12 de maio	Dia Estadual de Conscientização da Fibromialgia	5.452	10/11/2019	10.047	11/12/2019
13 de maio	Dia Estadual do Zootecnista	5.211	12/6/2018	9.675	14/6/2018
14 de maio	Dia do "Povo Paraguaio"	2.235	29/5/2001	5.519	30/5/2001
14 de maio	Semana de Informação e Conscientização sobre a Apraxia de Fala na Infância	5.940	19/8/2022	5.920	22/8/2022
14 de maio	Campanha "Com o Coração de Mulher"	6.142	29/11/2023	11.334	30/11/2023
15 de maio	Dia Estadual do Assistente Social	4.233	30/7/2012	8.243	31/7/2012
15 de maio	Dia Estadual do Movimento Pestalozziano	4.794	21/12/2015	9.071	22/12/2015
15 de maio	Dia Estadual da Guarânia e da Polca Paraguaia	5.935	19/8/2022	5.920	22/8/2022
15 de maio	Dia Estadual da Educação Legislativa	6.298	5/9/2024	11.605	6/9/2024
16 de maio	Dia Estadual do Trabalhador na Coleta de Resíduos e Limpeza Pública Urbana (Gari)	3.754	5/10/2009	7.557	6/10/2009
16 de maio	Festa comemorativa a São Luiz Orione	5.029	25/7/2017	9.458	26/7/2017
16 de maio	Semana de Conscientização do Descarte Adequado do Lixo Perifurocortante	6.352	3/12/2024	11.684	4/12/2024
16 de maio	Dia S de valorização e reconhecimento ao Sistema Fecomércio/Sesc/Senac/IPF e sindicatos filiados à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (Fecomércio-MS)	6.399	25/4/2025	11.815	28/4/2025
17 de maio	Semana de Sensibilização à Doença Neurofibromatose	6.097	16/8/2023	11.244	17/8/2023
19 de maio	Semana Estadual de Doação de Leite Humano	4.576	9/10/2014	8.776	10/10/2014
19 de maio	Dia da Defensora e do Defensor Público no Estado de Mato Grosso do Sul	6.234	19/5/2024	11.495	20/5/2024
21 de maio	Dia do Fiscal Estadual Agropecuário	4.923	28/9/2016	9.259	29/9/2016
22 de maio	Cavalgada	4.117	15/11/2011	8.076	28/11/2011
24 de maio	Dia Estadual do Povo Cigano	4.192	18/5/2012	8.195	21/5/2012
24 de maio	Semana Estadual da Conscientização sobre a Esquizofrenia	5.881	16/5/2022	10.834	17/5/2022
28 de maio	Dia Estadual do Brincar	4.562	18/8/2014	8.740	19/8/2014
28 de maio	Dia Estadual de Combate à Mortalidade Materna	5.411	9/10/2019	10.005	14/10/2019
Mês/maio	Festa da Linguíça de Maracaju	3.534	27/6/2008	7.242	30/6/2008
Mês/maio	Feira Agropecuária de Jardim – EXPOJARDIM	3.574	30/10/2008	7.329	31/10/2008
Mês/maio	Festa de Nossa Senhora Auxiliadora em Rio Verde	3.617	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês/maio	Exposição Agropecuária de Camapuã	3.618	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês/maio	Festa do Divino Espírito Santo em Rio Brilhante	3.735	18/9/2009	7.546	21/9/2009
Mês/maio	Festa de Santa Rita de Cássia, em Nioaque	3.753	5/10/2009	7.557	6/10/2009
Mês/maio	Dia da Cavalgada Feminina	4.554	9/7/2014	8.712	10/7/2014
Mês/maio	Exposição Agropecuária de Deodópolis (EXPOAD), denominada Festa do Peão	4.965	29/12/2016	9.318	30/12/2016
Mês/maio	Maio Laranja	5.118	26/12/2017	9.561	27/12/2017
Mês/maio	Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Dourados – EXPOAGRO	5.347	30/5/2019	9.914	31/5/2019
Mês/maio	Cavalgada do Município de Selvíria-MS	5.417	22/10/2019	10.012	23/10/2019
Mês/maio	Mês Maio Furta-Cor	6.121	9/10/2023	11.291	10/10/2023
1ª semana/maio	Semana Estadual de Conscientização e Reflexão sobre o Autismo no Estado de Mato Grosso do Sul	4.199	23/5/2012	8.198	24/5/2012
1ª quinzena/maio	Festa de Nossa Senhora de Fátima em Rio Negro	3.664	4/5/2009	7.451	5/5/2009
1ª quinzena/maio	Festa da Farinha de Anastácio	3.684	1º/6/2009	7.471	2/6/2009
1ª quinzena/maio	Festa do Peão de Boiadeiro de Angélica	5.253	11/9/2018	9.739	12/9/2018
1ª quinzena/maio	Encontro Regional de Veículos Antigos de Dourados/MS	6.011	21/12/2022	11.020	22/12/2022
2ª semana/maio	Semana de Combate à Pedofilia	3.707	13/7/2009	7.499	14/7/2009
3º sábado/maio	Torneio de Pesca Esportiva de Três Lagoas / SUCURIU FISH	4.473	20/2/2014	8.622	21/2/2014
3º sábado/maio	Dia Estadual dos Aventureiros Adventistas	5.261	17/10/2018	9.763	18/10/2018
3ª semana de maio	Semana Estadual de Sensibilização e Defesa dos Direitos dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais	5.953	19/9/2022	10.944	20/9/2022
Semana do 3º domingo/maio	Semana Estadual de Incentivo à Saúde Mamária	3.381	19/6/2007	6.991	20/6/2007
Último sábado de maio	Festa do Milho do Município de Jateí	5.194	17/5/2018	9.658	18/5/2018
Última semana de maio	Semana Estadual de Conscientização sobre a Carga Tributária	5.949	15/9/2022	10.942	16/9/2022
Maio a junho	Campanha do Agasalho	6.276	15/7/2024	11.556	16/7/2024



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>  
Telefone para contato: (67) 3389-6243